DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 26 de agosto de 2022 **Ano VI | Edição nº 981A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.217 DE 25 DE AGOSTO DE 2.022

"Dispõe sobre a abertura de Inquérito Administrativo nº 09/22, diante à conclusão da Sindicância nº 02/2022"

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Determinar a abertura de Inquérito Administrativo conforme a conclusão da Comissão de Sindicância nº 02/2022, o qual o Poder Executivo através de Ato oficial, determina a continuidade para prosseguir com o Processo.

2 – Nomeio para a composição da Comissão de Inquérito Administrativo, os Servidores Públicos Municipais abaixo descriminados:

- PRESIDENTE: LETICIA FERNANDA GOMES PEREIRA, R.G. nº 57.391.615-9, CPF nº 477 445 588 12, Auxiliar Administrativo;

- MEMBRO: DALVAN APARECIDO GALVÃO MARTINS, R.G. nº 47.636.363-9, CPF nº 410 615 268 10, Técnico Em Material e Patrimônio;

- MEMBRO: MARIANA COLOMBO RITA, R.G. nº 47.635.686-6, CPF nº 395 345 568 07, Coordenador de Desenvolvimento Social e Econômico;

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 25 de Agosto de 2.022.-.-.-